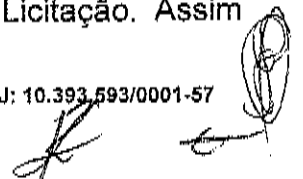


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.02.01

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

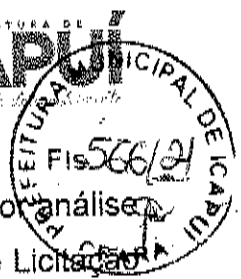
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 250/2021, de 06 de abril de 2021, composta pelos os membros: Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Renato de Sousa Rebouças (Membros), para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao recebimento e abertura das "Documentações" e "Propostas de Preços" referentes à Tomada de Preços nº. 2021.08.02.01 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de instalação de subestação aérea de 112,5 KVA e quadro geral de baixa tensão do Hospital Municipal de Icapuí, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Com base na Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9854/99, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014. Às 09h:00min. O Presidente abriu a sessão registrando que as empresas apenas protocolaram no Setor de Licitação seus envelopes de Documentos e Propostas de Preços, conforme consta nos autos deste processo. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório recebendo os envelopes de "Documentos" e "Propostas" simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes das seguintes empresas: 1. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscritos no CNPJ sob o nº. 10.842.734/0001-71, sem representante; 2. F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME, inscritos no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31, sem representante; 3. ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS EIRELI, inscritos no CNPJ sob o nº. 21.213.245/0001-11, sem representante. O Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres pela Comissão de Licitação. Feito isto, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, cuja documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação. Assim



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
De acordo da Lei Municipal nº 1.234/2011



feito, a Comissão de Licitação decidiu por suspender a sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise dos documentos de Qualificação Técnica, para posteriormente decidir quais empresas serão habilitadas e/ou inabilitadas na licitação. Consignou em Ata, ainda, que o resultado de julgamento de licitação será divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado, ficando, a partir da data da publicação desta, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, às 10h, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão

Elinaldo Alves da Silva
Membro

Renato de Sousa Rebouças
Membro



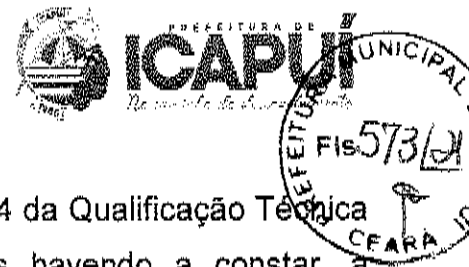
ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
029/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA E QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ICAPUI.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 250/2021, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: 1. **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscritos no CNPJ sob o nº. 10.842.734/0001-71, sem representante; 2. **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME**, inscritos no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31, sem representante; 3. **ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS EIRELI**, inscritos no CNPJ sob o nº. 21.213.245/0001-11. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares, restou demonstrado que todas as empresas apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar **HABILITADA** a empresa **ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS EIRELI**, por atendimento às exigências do Edital e **INABILITAR** as empresas: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E**

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



COMÉRCIO LTDA. – ME por descumprirem o item 10.2.5.4 da Qualificação Técnica do Edital, conforme parecer técnico anexo. Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, a sessão para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços ocorrerá às 9h do dia 10/09/2021. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.

Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**

Edinaldo Alves da Silva
Membro

Renato de Sousa Rebouças,
Membro

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS

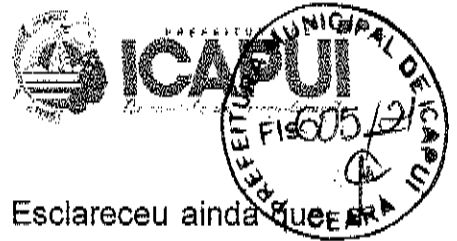
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.08.02.01**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de instalação de subestação aérea de 112,5 KVA e quadro geral de baixa tensão do Hospital Municipal de Icapuí.

Aos 10 (dez) dia do mês de setembro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do município de Icapuí-CE, situada na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, tendo em vista o fim do prazo para apresentação de recurso quanto aos documentos de habilitação, voltou a se reunir para proceder à abertura da proposta de preços da ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS EIRELI - ME, inscritos no CNPJ sob o nº. 21.213.246/0001-11. A licitante não se fez representar. Às nove horas, o Presidente declarou aberta a sessão, informando que a licitação teve seu procedimento iniciado em 23/08/2021, quando foram abertos e rubricados os documentos referentes à habilitação das licitantes. A seguir, esclareceu que a reunião foi suspensa para análise das documentações apresentadas e, procedido o julgamento de habilitação, foi considerada habilitada a licitante ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS EIRELI e inabilitada a DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 31/08/2021, pág. 145, quando também foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Logo em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS EIRELI. Após a comissão abrir o envelope e observar os documentos da proposta da empresa, com o valor de R\$ 152.279,43 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), os membros em comum acordo e em conformidade com o item 13.1.9 do edital, suspenderam a sessão pública para que a referida proposta de preços seja submetida à análise e conferência dos cálculos aritméticos e quanto aos critérios de aceitabilidade pelo Setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Em seguida informou que o julgamento da licitação, com a classificação definitiva da mesma,

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



será posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado. Esclareceu ainda que a partir da data da publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, terá início a contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o julgamento da proposta, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas da neste certame, continua sob a guarda da Comissão, por um prazo de 30 (trinta) dias para devolução, passado o prazo estes poderão ser incinerados. Às dez horas e quatorze minutos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Renato de Sousa Rebouças
Membro

ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.02.01
PROCESSO Nº 029/2021



Às 09h:30min horas do dia 17 de setembro de dois mil e vinte e um, na Sala de licitação do município de Icapuí, a Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 250/2021, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento das propostas de preços da empresa habilitada no Processo Licitatório nº 029/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de instalação de subestação aérea de 112,5 KVA e quadro geral de baixa tensão do Hospital Municipal de Icapuí.. Após análise da proposta de preços pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica, dada a natureza eminentemente técnica da documentação, mencionada na ata de abertura da proposta, que emitiu parecer técnico datado de 16 de setembro de 2021 que assim reproduz-se a decisão: **“ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS EIRELI** apresentou Carta Proposta, Declaração de elaboração de proposta independente, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Encargos Sociais, Composição de preços unitários, Declaração de conhecimento do local e condições da obra. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 029/2021 todos os itens acima apresentados. De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS EIRELI**”. Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas, sagra-se vencedora deste certame a empresa **ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS EIRELI**, com o valor de R\$ 152.279,43 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Saúde. Devido à ausência da licitante, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 10h:00. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão permanente
de Licitação


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Renato de Sousa Rebouças
Membro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.02.01

O Secretário de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 029/2021, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS EIRELI** - CNPJ: 21.213.246/0001-11, situada na Av. Cicero Sá, nº. 150 – Loja O - Centro – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE, pela proposta no valor de R\$ 152.279,43 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2021.08.02.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de instalação de subestação aérea de 112,5 KVA e quadro geral de baixa tensão do Hospital Municipal de Icapuí, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram o Edital de licitação.


III – DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 029/2021 e o Edital de Concorrência Nº 2021.08.02.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 30 de setembro de 2021.


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde